



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 023/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 162/GP, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Raphael de Barros Monteiro Filho, Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o Edital de Inscrição n.º 001/08-CSMP, datado de 18 de fevereiro do corrente;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 26, §1º do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação da matéria, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, por este Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

APROVAR o nome do Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, Procurador-Geral de Justiça, para concorrer a vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista que o mesmo possui os requisitos exigidos pelo Edital de Inscrição n.º 001/08-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 27 de fevereiro de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS

*Presidente do CSMP, por substituição legal
Decano do Ministério Público do Estado do Amazonas*